D E C R E T O Nº 3.641.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, suplementar.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 2.402, de 14 de dezembro de 1998, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de R$ 14.446,36 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), destinado a atender aos recursos oriundos das rendas de aplicações financeiras e inscrições relativo ao concurso público para a Câmara Municipal, no exercício de 1998 e contratação de motorista para a APAE-LORENA:

1 LEGISLATIVO
1.1 **Câmara Municipal**
3211 Transferências Operacionais.... R$ 8.744,36
FP 01.01.001.2.01 - Manutenção da Câmara Municipal.

2 EXECUTIVO
2.1 **Encargos Gerais do Município**
3211 Transferências Operacionais ....R$ 5.702,00
FP 15.81.483.2.18 - Manutenção do Conselho Tutelar SOMA:...R$ 14.446,36

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO
2.1 **Encargos Gerais do Município**
4354 Outras Amortizações .....R$ 14.446,36
FP 03.08.033.2.07 - Amortização da Dívida Pública.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.641/99).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação